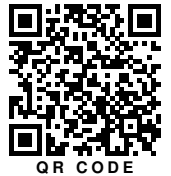




Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vera Cruz - BA

Segunda-feira • 30 de dezembro de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 730



QR CODE

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 100/2024)	2
PORTARIA (Nº 101/2024)	3
PORTARIA (Nº 102/2024)	4
PORTARIA (Nº 103/2024)	5
PORTARIA (Nº 104/2024)	6
PORTARIA (Nº 105/2024)	7
PORTARIA (Nº 106/2024)	8
PORTARIA (Nº 107/2024)	9
PORTARIA (Nº 108/2024)	10
PORTARIA (Nº 109/2024)	11
PORTARIA (Nº 110/2024)	12
PORTARIA (Nº 111/2024)	13
PORTARIA (Nº 112/2024)	14
PORTARIA (Nº 113/2024)	15
PORTARIA (Nº 96/2024)	16
PORTARIA (Nº 97/2024)	17
PORTARIA (Nº 98/2024)	18
PORTARIA (Nº 99/2024)	19
LICITAÇÕES E CONTRATOS	20
ERRATA PROCESSO LICITATÓRIO (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2024)	20
EXTRATO (PRORROGAÇÃO PRAZO DO CONTRATO Nº 035/2021)	23
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 002/2024)	24
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 003/2021)	25
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 31/2023)	26

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: Estácio Lima dos Santos

<http://camaraveracruz.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 100/2024)



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
Rua São Bento, 73– Mar Grande
44470-000 - Vera Cruz / Bahia
CNPJ: 16.110.348/0001-71
Email: camaramunicipaldeveracruz@bol.com.br

PORTARIA Nº 100, de 30 de DEZEMBRO de 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO QUADRO FUNCIONAL DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Municipal n.º 705/2006:

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonera a Senhora **CARMEN PEREIRA CASTRO SANTANA** do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE PARLAMENTAR**, da Estrutura Administrativa da Câmara de Vereadores do Município de Vera Cruz.

Artigo 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vera Cruz, Estado da Bahia, em 30 de dezembro de 2024.

**ESTÁCIO LIMA DOS SANTOS
PRESIDENTE**

PORTARIA (Nº 101/2024)



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
Rua São Bento, 73– Mar Grande
44470-000 - Vera Cruz / Bahia
CNPJ: 16.110.348/0001-71
Email: camaramunicipaldeveracruz@bol.com.br

PORTARIA Nº 101, de 30 de DEZEMBRO de 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO QUADRO FUNCIONAL DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Municipal n.º 705/2006:

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonera a Senhora **ÉRICA ALVES DA SILVA**, do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO**, da Estrutura Administrativa da Câmara de Vereadores do Município de Vera Cruz.

Artigo 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vera Cruz, Estado da Bahia, em 30 de dezembro de 2024.

**ESTÁCIO LIMA DOS SANTOS
PRESIDENTE**

PORTARIA (Nº 102/2024)



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
Rua São Bento, 73– Mar Grande
44470-000 - Vera Cruz / Bahia
CNPJ: 16.110.348/0001-71
Email: camaramunicipaldeveracruz@bol.com.br

PORTARIA Nº 102, de 30 de DEZEMBRO de 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO QUADRO FUNCIONAL DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Municipal n.º 705/2006:

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonera o Senhor **MACIO OLIVEIRA DOS SANTOS**, do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE PARLAMENTAR**, da Estrutura Administrativa da Câmara de Vereadores do Município de Vera Cruz.

Artigo 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vera Cruz, Estado da Bahia, em 30 de dezembro de 2024.

**ESTÁCIO LIMA DOS SANTOS
PRESIDENTE**

PORTARIA (Nº 103/2024)



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
Rua São Bento, 73– Mar Grande
44470-000 - Vera Cruz / Bahia
CNPJ: 16.110.348/0001-71
Email: camaramunicipaldeveracruz@bol.com.br

PORTARIA Nº 103, de 30 de DEZEMBRO de 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO QUADRO FUNCIONAL DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Municipal n.º 705/2006:

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonera a Senhora **ELLEN SOUZA DOS ANJOS BRAGA** do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO**, da Estrutura Administrativa da Câmara de Vereadores do Município de Vera Cruz.

Artigo 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vera Cruz, Estado da Bahia, em 30 de dezembro de 2024.

**ESTÁCIO LIMA DOS SANTOS
PRESIDENTE**

PORTARIA (Nº 104/2024)



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
Rua São Bento, 73– Mar Grande
44470-000 - Vera Cruz / Bahia
CNPJ: 16.110.348/0001-71
Email: camaramunicipaldeveracruz@bol.com.br

PORTARIA Nº 104, de 30 de DEZEMBRO de 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO QUADRO FUNCIONAL DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Municipal n.º 705/2006:

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonera o Senhor **JUVENAL GONÇALVES** do Cargo de Provimento em Comissão de **Coordenador de Segurança**, da Estrutura Administrativa da Câmara de Vereadores do Município de Vera Cruz.

Artigo 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vera Cruz, Estado da Bahia, em 30 de dezembro de 2024.

**ESTÁCIO LIMA DOS SANTOS
PRESIDENTE**

PORTARIA (Nº 105/2024)



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
Rua São Bento, 73– Mar Grande
44470-000 - Vera Cruz / Bahia
CNPJ: 16.110.348/0001-71
Email: camaramunicipaldeveracruz@bol.com.br

PORTARIA Nº 105, de 30 de DEZEMBRO de 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO QUADRO FUNCIONAL DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Municipal n.º 705/2006:

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonera o Senhor **LUIS PAULO BRITO DE AZEVEDO** do Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENTE CC1** da Estrutura Administrativa da Câmara de Vereadores do Município de Vera Cruz.

Artigo 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vera Cruz, Estado da Bahia, em 30 de dezembro de 2024.

**ESTÁCIO LIMA DOS SANTOS
PRESIDENTE**

PORTARIA (Nº 106/2024)



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
Rua São Bento, 73– Mar Grande
44470-000 - Vera Cruz / Bahia
CNPJ: 16.110.348/0001-71
Email: camaramunicipaldeveracruz@bol.com.br

PORTARIA Nº 106, de 30 de DEZEMBRO de 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO QUADRO FUNCIONAL DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Municipal n.º 705/2006:

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonera o Senhor **LUIZ AUGUSTO ANDRADE SANTOS GONÇALVES DE ALCÂNTARA** do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE CONTROLE INTERNO** da Estrutura Administrativa da Câmara de Vereadores do Município de Vera Cruz.

Artigo 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vera Cruz, Estado da Bahia, em 30 de dezembro de 2024.

**ESTÁCIO LIMA DOS SANTOS
PRESIDENTE**

PORTARIA (Nº 107/2024)



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
Rua São Bento, 73– Mar Grande
44470-000 - Vera Cruz / Bahia
CNPJ: 16.110.348/0001-71
Email: camaramunicipaldeveracruz@bol.com.br

PORTARIA Nº 107, de 30 de DEZEMBRO de 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO QUADRO FUNCIONAL DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Municipal n.º 705/2006:

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonera a Senhora **MARCELINA DOS SANTOS DE JESUS** do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO** da Estrutura Administrativa da Câmara de Vereadores do Município de Vera Cruz.

Artigo 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vera Cruz, Estado da Bahia, em 30 de dezembro de 2024.

**ESTÁCIO LIMA DOS SANTOS
PRESIDENTE**

PORTARIA (Nº 108/2024)



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
Rua São Bento, 73– Mar Grande
44470-000 - Vera Cruz / Bahia
CNPJ: 16.110.348/0001-71
Email: camaramunicipaldeveracruz@bol.com.br

PORTARIA Nº 108, de 30 de DEZEMBRO de 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO QUADRO FUNCIONAL DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Municipal n.º 705/2006:

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonera o Senhor **MARIVALDO LOPES DE SOUZA** do Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE GABINETE CC3** da Estrutura Administrativa da Câmara de Vereadores do Município de Vera Cruz.

Artigo 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vera Cruz, Estado da Bahia, em 30 de dezembro de 2024.

**ESTÁCIO LIMA DOS SANTOS
PRESIDENTE**

PORTARIA (Nº 109/2024)



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
Rua São Bento, 73– Mar Grande
44470-000 - Vera Cruz / Bahia
CNPJ: 16.110.348/0001-71
Email: camaramunicipaldeveracruz@bol.com.br

PORTARIA Nº 109, de 30 de DEZEMBRO de 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO QUADRO FUNCIONAL DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Municipal n.º 705/2006:

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonera o Senhor **MARLEI JOSÉ DOS SANTOS** do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO** da Estrutura Administrativa da Câmara de Vereadores do Município de Vera Cruz.

Artigo 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vera Cruz, Estado da Bahia, em 30 de dezembro de 2024.

**ESTÁCIO LIMA DOS SANTOS
PRESIDENTE**

PORTARIA (Nº 110/2024)



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
Rua São Bento, 73– Mar Grande
44470-000 - Vera Cruz / Bahia
CNPJ: 16.110.348/0001-71
Email: camaramunicipaldeveracruz@bol.com.br

PORTARIA Nº 110, de 30 de DEZEMBRO de 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO QUADRO FUNCIONAL DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Municipal n.º 705/2006:

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonera a Senhora **MILLA DANIELLE SILVA BRITO**, do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR CONTÁBIL FINANCEIRO**, da Estrutura Administrativa da Câmara de Vereadores do Município de Vera Cruz.

Artigo 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vera Cruz, Estado da Bahia, em 30 de dezembro de 2024.

**ESTÁCIO LIMA DOS SANTOS
PRESIDENTE**

PORTARIA (Nº 111/2024)



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
Rua São Bento, 73– Mar Grande
44470-000 - Vera Cruz / Bahia
CNPJ: 16.110.348/0001-71
Email: camaramunicipaldeveracruz@bol.com.br

PORTARIA Nº 111, de 30 de DEZEMBRO de 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO QUADRO FUNCIONAL DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Municipal n.º 705/2006:

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonera a Senhora **REINALDA REIS SANTOS**, do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO**, da Estrutura Administrativa da Câmara de Vereadores do Município de Vera Cruz.

Artigo 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vera Cruz, Estado da Bahia, em 30 de dezembro de 2024.

**ESTÁCIO LIMA DOS SANTOS
PRESIDENTE**

PORTARIA (Nº 112/2024)



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
Rua São Bento, 73– Mar Grande
44470-000 - Vera Cruz / Bahia
CNPJ: 16.110.348/0001-71
Email: camaramunicipaldeveracruz@bol.com.br

PORTARIA Nº 112, de 30 de DEZEMBRO de 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO QUADRO FUNCIONAL DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Municipal n.º 705/2006:

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonera a Senhora **RIMAR KUIM MORBECK**, do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE PARLAMENTAR**, da Estrutura Administrativa da Câmara de Vereadores do Município de Vera Cruz.

Artigo 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vera Cruz, Estado da Bahia, em 30 de dezembro de 2024.

**ESTÁCIO LIMA DOS SANTOS
PRESIDENTE**

PORTARIA (Nº 113/2024)



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
Rua São Bento, 73– Mar Grande
44470-000 - Vera Cruz / Bahia
CNPJ: 16.110.348/0001-71
Email: camaramunicipaldeveracruz@bol.com.br

PORTARIA Nº 113, de 30 de DEZEMBRO de 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO QUADRO FUNCIONAL DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Municipal n.º 705/2006:

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonera a Senhora **SHIRLEI DOS ANJOS GUBERT**, do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO**, da Estrutura Administrativa da Câmara de Vereadores do Município de Vera Cruz.

Artigo 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vera Cruz, Estado da Bahia, em 30 de dezembro de 2024.

**ESTÁCIO LIMA DOS SANTOS
PRESIDENTE**

PORTARIA (Nº 96/2024)



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
Rua São Bento, 73– Mar Grande
44470-000 - Vera Cruz / Bahia
CNPJ: 16.110.348/0001-71
Email: camaramunicipaldeveracruz@bol.com.br

PORTARIA Nº 96, de 30 de DEZEMBRO de 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO QUADRO FUNCIONAL DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Municipal n.º 705/2006:

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonera o Senhor **ADEMILSON SANTANA DE ASSIS**, do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO**, da Estrutura Administrativa da Câmara de Vereadores do Município de Vera Cruz.

Artigo 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vera Cruz, Estado da Bahia, em 30 de dezembro de 2024.

**ESTÁCIO LIMA DOS SANTOS
PRESIDENTE**

PORTARIA (Nº 97/2024)



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
Rua São Bento, 73– Mar Grande
44470-000 - Vera Cruz / Bahia
CNPJ: 16.110.348/0001-71
Email: camaramunicipaldeveracruz@bol.com.br

PORTARIA Nº 97, de 30 de DEZEMBRO de 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO QUADRO FUNCIONAL DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Municipal n.º 705/2006:

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonera o Senhor **ALEX MENEZES GONCALVES**, do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE PARLAMENTAR**, da Estrutura Administrativa da Câmara de Vereadores do Município de Vera Cruz.

Artigo 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vera Cruz, Estado da Bahia, em 30 de dezembro de 2024.

**ESTÁCIO LIMA DOS SANTOS
PRESIDENTE**

PORTARIA (Nº 98/2024)



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
Rua São Bento, 73– Mar Grande
44470-000 - Vera Cruz / Bahia
CNPJ: 16.110.348/0001-71
Email: camaramunicipaldeveracruz@bol.com.br

PORTARIA Nº 98, de 30 de DEZEMBRO de 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO QUADRO FUNCIONAL DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Municipal n.º 705/2006:

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonera o Senhor **ALINE SOUZA SILVA**, do Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE GABINETE CC3**, da Estrutura Administrativa da Câmara de Vereadores do Município de Vera Cruz.

Artigo 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vera Cruz, Estado da Bahia, em 30 de dezembro de 2024.

**ESTÁCIO LIMA DOS SANTOS
PRESIDENTE**

PORTARIA (Nº 99/2024)



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
Rua São Bento, 73– Mar Grande
44470-000 - Vera Cruz / Bahia
CNPJ: 16.110.348/0001-71
Email: camaramunicipaldeveracruz@bol.com.br

PORTARIA Nº 99, de 30 de DEZEMBRO de 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO QUADRO FUNCIONAL DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Municipal n.º 705/2006:

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonera o Senhor **CAIO GABRIEL MARCELO RAMOS DOS SANTOS** do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE PARLAMENTAR**, da Estrutura Administrativa da Câmara de Vereadores do Município de Vera Cruz.

Artigo 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vera Cruz, Estado da Bahia, em 30 de dezembro de 2024.

**ESTÁCIO LIMA DOS SANTOS
PRESIDENTE**

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | PROCESSO LICITATÓRIO (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2024)



CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ 16110348/0001-71
ESTADO DA BAHIA



ERRATA DE TERMO DE RATIFICAÇÃO

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2024**

Ante ao erro material de digitação no **ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** publicado no D.O.L em 17/12/2024, na pag. 3, Edição Nº 625, passa o mesmo a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ: “PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2024.”

LEIA-SE: “PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2024.”

Vera Cruz - BA, 30 de dezembro de 2024.

Estácio Lima Dos Santos
Presidente da Câmara de Vereadores de Vera Cruz/BA

Rua São Bento, 73, Mar Grande, CEP 44470-000 - Vera Cruz-Bahia.

✉ camaramunicipaldeveracruz@bol.com.br @camaradeveracruz camaramunicipaldeveracruz-ba

<http://camaraveracruz.ba.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ 16110348/0001-71
ESTADO DA BAHIA



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 011/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Técnico do Agente de Contratação que prevê que a Inexigibilidade de Licitação está em conformidade ao disposto no Art. 72 c/c Art. 74, III, "f" da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021 **AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 011/2024**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em oferta de cursos, para inscrição de 10 (dez) servidores da Câmara Municipal de Vera Cruz-BA, que participarão do 16º Fórum Legislativo e Executivo Municipal que acontecerá no período de 18 à 22 de dezembro de 2024 em Salvador – BA.

CONTRATADO: IBCM INSTITUTO BRASILEIRO DE CAPACITACAO MUNICIPAL LTDA, CNPJ 49.121.434/0001-39, Rua Dom Bosco, nº. 108, Cirurgia, Aracaju-SE, CEP 49.055-230.

VALOR UNITÁRIO: R\$898,00 (oitocentos e noventa e oito reais)

VALOR GLOBAL: R\$8.980,00 (oito mil, novecentos e oitenta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 18 de dezembro de 2024 à 22 de dezembro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 01.01-CAMARA MUNICIPAL;

Rua São Bento, 73, Mar Grande, CEP 44470-000 - Vera Cruz-Bahia.

✉ camaramunicipaldeveracruz@bol.com.br @camaradeveracruz camaramunicipaldeveracruz-ba

<http://camaraveracruz.ba.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ 16110348/0001-71
ESTADO DA BAHIA



Projeto/Atividade: 2001- MANUTENÇÃO DA CÂMARA LEGISLATIVA;
Elemento/despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica a.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, III, "f" da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único, da Lei Federal 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Vera Cruz-Bahia, 17 de dezembro de 2024.

Estácio Lima Dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 73, Mar Grande, CEP 44470-000 - Vera Cruz-Bahia.

✉ camaramunicipaldeveracruz@bol.com.br @camaradeveracruz camaramunicipaldeveracruz-ba

<http://camaraveracruz.ba.gov.br/>

EXTRATO (PRORROGAÇÃO PRAZO DO CONTRATO Nº 035/2021)

**EXTRATO DO QUINTO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº.
035/2021**

Objeto: O objeto do presente instrumento refere-se à prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses ao contrato nº 035/2021 cujo objeto é a locação de imóvel destinado ao funcionamento dos setores administrativos e gabinetes de vereadores da Câmara Municipal de Vera Cruz - BA, conforme especificado nos Anexos, partes integrantes da Dispensa n. 030/2021.

Fundamento Legal: Art. 57, § 1, III da Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

Órgão: 01.01

Projeto/Atividade: 2001

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.35.00

Fonte: 1.500

Contratado: LAZARO ANTONIO PARAÍSO DE BRITTO

CPF: *** ** *-87

Prazo: 12 (doze) meses.

Vera Cruz/BA, 30 de dezembro de 2024.

ESTACIO LIMA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 002/2024)



CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ 16110348/0001-71
ESTADO DA BAHIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO 022/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 002/2024
Inexigibilidade nº. 004/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ-BA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno inscrita no CNPJ sob o número 16.110.348/0001-71, com sede a Rua São Bento, 73, Mar Grande, CEP 44470-000 - Vera Cruz-Bahia.

CONTRADO: MUTTI CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.752.512/0001-84, situada na Rua Ubaldino de Assis, s/n, Centro, Sapeaçu - BA, CEP 44.530-000.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Consultoria Técnica na área de Controle Interno para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vera Cruz-BA.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação do contrato nº. 002/2024 por igual valor e período.

VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025.

FUNDAMENTO: O Presente Termo Aditivo encontra amparo legal no art. 57, inciso II Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Da Ratificação: Ficam mantidas e Ratificadas as demais cláusulas.

Vera Cruz-BA, 31 de dezembro de 2024

Câmara Municipal de Vera Cruz
ESTÁCIO LIMA DOS SANTOS
Presidente

Rua São Bento, 73, Mar Grande, CEP 44470-000 - Vera Cruz-Bahia.

✉ camaramunicipaldeveracruz@bol.com.br 📷 @camaradeveracruz 📘 camaramunicipaldeveracruz-ba

<http://camaraveracruz.ba.gov.br/>

TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 003/2021)



CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
GABINETE DE PRESIDÊNCIA
CNPJ 16110348/0001-71
ESTADO DA BAHIA



**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE
Nº 003/2021**

INEXIBILIDADE Nº 003/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ-BA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno inscrita no CNPJ sob o número 16.110.348/0001-71, com sede a Rua São Bento, 73, Mar Grande, CEP 44470-000 - Vera Cruz-Bahia.

CONTRATADA: ELOS-CONSULTORIA, ASSESSORIA, AUDITORIA E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 20.975.221/0001-92 e no CRC BA-0006452. /0, estabelecida à Avenida Tancredo Neves, nº 805, Edif. Espaço Empresarial saias 303 e 304 - Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.820-021

OBJETO: contratação de prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria técnica contábil aplicada ao setor público, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vera Cruz- BA da Bahia.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação do contrato nº. 003/2021 por igual período e valor, conforme estipulado nas Cláusulas Segunda e Terceira do segundo termo aditivo, respectivamente.

FUNDAMENTO: O Presente Termo Aditivo encontra amparo legal no art. 57, inciso II Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Da Ratificação: Ficam mantidas e Ratificadas as demais cláusulas.

Vera Cruz-BA, 30 de dezembro de 2024.

Câmara Municipal de Vera Cruz
ESTÁCIO LIMA DOS SANTOS
Presidente

Rua São Bento, 73, Mar Grande, CEP 44470-000 - Vera Cruz-Bahia.

✉ camaramunicipaldeveracruz@bol.com.br @camaradeveracruz camaramunicipaldeveracruz-ba

TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 31/2023)



CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ 16110348/0001-71
ESTADO DA BAHIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO 018/2024
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 031/2023
Inexigibilidade nº. 003/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ-BA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno inscrita no CNPJ sob o número 16.110.348/0001-71, com sede a Rua São Bento, 73, Mar Grande, CEP 44470-000 - Vera Cruz-Bahia.

CONTRADO: LARISSA SCHRAMM SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 47.897.041/0001-96, situada a Av. Ayrton Senna, 303, Centro, Araçás - BA, CEP 48.108-000.

OBJETO: Contratação de prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica Legislativa com avaliação de Projeto de Leis, Defesa e Orientação Preventiva e acompanhamento do processo de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, tudo de acordo a legalidade e constitucionalidade do Ordenamento Jurídico Brasileiro, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vera Cruz.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação do contrato nº. 031/2023 por igual valor e período.

VIGÊNCIA: 08/12/2024 a 08/12/2025.

FUNDAMENTO: O Presente Termo Aditivo encontra amparo legal no art. 57, inciso II Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Da Ratificação: Ficam mantidas e Ratificadas as demais cláusulas.

Vera Cruz-BA, 02 de dezembro de 2024.

Câmara Municipal de Vera Cruz
ESTÁCIO LIMA DOS SANTOS
Presidente

Rua São Bento, 73, Mar Grande, CEP 44470-000 - Vera Cruz-Bahia.

✉ camaramunicipaldeveracruz@bol.com.br @camaradeveracruz camaramunicipaldeveracruz-ba